

Regimento não sai este ano

O deputado Ulysses Guimarães recebe amanhã, após reassumir a presidência da Câmara, o anteprojeto de regimento interno aprovado ontem, por unanimidade, pela comissão encarregada de sua elaboração. Embora tenha sido aprovado pela comissão antes do prazo final, que se esgotava somente hoje, é quase certo que o projeto não seja votado em plenário ainda este ano. Após ser encaminhado à Mesa da Câmara será designado um relator para o projeto e aberto prazo para emendas dos parlamentares, num total de quatro sessões. Depois disso, entra em discussão o substitutivo do relator e só então se dá a votação em plenário. No caso de votação do projeto de regimento, não cabe o regime de urgência.

A proposta aprovada ontem pela comissão visa a adaptar o regimento da Câmara às inovações introduzidas pela Constituição, que dá, por exemplo, poder deliberativo às comissões permanentes, o que significa que os projetos podem ser aprovados na própria comissão, sem ir ao plenário. Fica abolido o chamado "voto de liderança" e aberta a possibilidade de criação de blocos parlamentares, que passam a ter atuação legal. Ao contrário do processo que originou a for-

mação do Centrão, durante a Constituinte, os blocos não mais poderão sair constituídos, no entanto, de forma individual.

Mudança

A comissão de regimento alterou a proposta original do relator Nélson Jobim (PMDB-RS), de que os blocos parlamentares deveriam reunir no mínimo 10% dos membros da Câmara. Esse número agora baixa para 5%, o que dá margem para que partidos pequenos se agrupem com mais facilidade.

O projeto da comissão de regimento reduz drasticamente o número de comissões permanentes da Câmara. Antes de aprovada a Constituição, atuavam na Câmara 22 comissões, e esse número agora é de sete. Segundo explicou o relator Nélson Jobim, o objetivo é aumentar a representatividade dessas comissões que, reduzidas em número, passam a ter mais membros cada uma. Isto se justifica — lembra ele — na medida em que essas comissões passam a ter o poder de aprovar projetos. De qualquer modo, o plenário da Câmara, por maioria simples, poderá avocar para discussão e votação final os projetos de lei e demais proposições submetidos à deliberação conclusiva das comissões.